



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau**

1 . Informações Gerais

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Priorização do 1º Grau

Data: 24/03/2025.

Horário: 10h06min.

Local: Híbrida (Sala virtual Teams e sala presencial, nº 13, Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba).

Pauta: Portfólio de Projetos Estratégicos Gestão 2025-2027.

Ata elaborada por: Ramalho Cardoso dos Santos e Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel, da Coordenadoria de Apoio à Governança - DEGOV/SEGOV.

2. Participantes

Nome	Cargo	Presencial/virtual
Dr. José Maria dos Santos Sales	Juiz da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – Coordenador do Comitê	Presencial
Rafaella Lopes Ferreira	Secretária de Governança Institucional TJCE	Presencial
Dra. Sirley Cintia Prudêncio Pacheco	Juíza Auxiliar Entrância Especial, Representando a Presidência – Articulação interna.	Presencial
Hadjefferson Marreiro e Silva	Secretaria Judiciária de 1º Grau, eleito por votação direta entre os servidores	Presencial
Fabio José de Lima Chagas Irmão	Diretoria do Fórum da Comarca de Crateús, escolhido pela Presidência a partir de lista de inscritos	Presencial
Abelardo Rodrigues Cavalcante	Servidor lotado no Gabinete da Presidência, escolhido pela Presidência	Virtual
Antônio Marcos da Silva Araújo	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, eleito por votação direta entre os servidores	Virtual
Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira	4º Juizado Auxiliar dos Juizados Especiais de Fortaleza, Magistrado escolhido pela Presidência a partir de lista de inscritos	Virtual
Dra. Lena Lustosa de Carvalho Sousa	1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará	Virtual
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Secretário-Geral Judiciário	Virtual
Pedro Helker Alvez de Alcântara	Diretoria do Sindjustiça	Virtual
Apóio/Secretariado da reunião		
José Marcelo Maia Nogueira	Coordenadoria de Cultura e Engajamento- SGP	Virtual

Renata Silveira Meneses	Diretora de Estratégia e Governança – DEGOV – SEGOV	Presencial
Luis Valdemiro de Sena Melo	Gerente de Governança – DEGOV/SEGOV	Presencial
Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel	Coordenadora de Apoio à Governança – DEGOV/SEGOV	Presencial
Ramalho Cardoso dos Santos	Técnico Judiciário lotado na Coordenadoria de Apoio à Governança - DEGOV/SEGOV	Presencial

3. Abertura e pontos discutidos

3.1 O Coordenador do Comitê do 1º Grau, Dr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária do Comitê. Na oportunidade, ao cumprimentar a todos e todas, registrou a presença dos membros do Comitê na sala física, e agradeceu o comparecimento tempestivo. Em seguida, convidou a Sr. RAFAELLA LOPES FERREIRA, Secretária de Governança Institucional do TJCE - SEGOV, a fazer uso da palavra.

3.2 A Sra. RAFAELLA cumprimentou a todos, registrou a presença de membros do Comitê e de integrantes da equipe de apoio na sala virtual, bem como da equipe de apoio integrante da Diretoria de Governança e Estratégia - DEGOV, da Secretaria de Governança Institucional, na sala física, fez considerações gerais e convidou a Sra. RENATA SILVEIRA MENESSES para tratar sobre a pauta da reunião (Portfólio de Projetos Estratégicos, Gestão 2025-2027).

3.3 Ao cumprimentar a todos e todas, a Sra. RENATA iniciou seu trabalho ressaltando que o portfólio tem por base o Planejamento Estratégico TJCE 2030, constitui-se de 20 projetos, organizados conforme as prioridades da Gestão. Cada projeto é executado de forma independente: 19 dentro do PROMOJUD: 12 integram o componente I (aprimoramento dos serviços à população – finalísticos), e 7 integram o componente II (fortalecimento da Governança e da Gestão – de apoio/meio). E para fechar o portfólio, tem-se o plano de obras (que integra outros projetos).

3.4 Concluída a síntese, passou à apresentação, que segue como parte integrante da presente ATA, assim como a gravação do evento. A apresentação foi organizada em 25 telas. Nas quatro primeiras constam mapa, as diretrizes estratégicas e os componentes I e II. Na tela cinco consta o balanceamento do portfólio, com todos os 20 projetos. E da sexta à vigésima quinta tela, os projetos, conforme segue:

3.4.1 **PJe** – aprimorar e expandir o sistema, que será único em todas as competências do Poder Judiciário, salvo as Execuções Penais. Unificação até o final do ano. Em resposta ao questionamento do Sr. FÁBIO, quanto a CPAs sem resposta, informa-se que as sugestões são analisadas pela Diretoria Negocial.

3.4.2 **Humanização do atendimento:** aperfeiçoar atendimento ao público. 3.4.3 **Inteligência Artificial:** automatizar rotinas. 3.4.4 **Robotização:** desenvolver soluções automatizadas. 3.4.5 **Cultura de Inovação:** simplificação de linguagem, ideação, prototipação. 3.4.6 **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados. 3.4.7 **Segurança da Informação:** serviços e ferramentas. Nesse ponto, considerações da Sra.

RAFAELLA, informando que já foi implantado centro de operações cibernéticas.

3.4.8 **Enfrentamento à violência doméstica:** combate e celeridade nos processos. Há um pacote de serviços, uma rede de apoio. Não se trata apenas do processo. Há experiência piloto em Maracanaú e objetiva-se a expansão, inclusive com emprego da IA ligada ao enfrentamento da violência doméstica.

3.4.9 **Juizados Especiais:** automação, expansão dos Núcleos 4.0 e fortalecimento da coordenadoria.

3.4.10 **Cientista-chefe:** ferramentas computacionais para explorar grandes volumes de informação. Parceria com a UNIFOR. A Sra. RAFAELLA explica as entregas: Robô classificador de assunto e SARA.

3.4.11 **Eficiência na prestação jurisdicional:** ações integradas para garantir os direitos das crianças e adolescentes. Dr. JOSÉ MARIA pergunta se há algum projeto para o primeiro atendimento (nos casos de apreensão), Dra. SIRLEY indica que sim, informando que está ocorrendo mapeamento dos dados sobre infância e juventude, incluindo os voltados ao depoimento especial. 3.4.12 **Soluções consensuais de conflitos:** ferramenta de conciliação virtual, pagamento de conciliadores e mediadores. Dr. JOSÉ MARIA pergunta se a ideia é realizar a audiência virtual. Resposta positiva.

3.4.13 **Desenvolvimento de pessoas:** gestão por competências – conhecimentos, habilidades e atitudes. Sr. FÁBIO sugere a realização de uma pesquisa para os setores indicarem capacitações desejadas (Oficiais de Justiça, por exemplo – curso de mediação). Sra. RAFAELLA observa que isso foi trabalhado no mapeamento de competências, de forma que as capacitações sejam conforme o mapeamento, mas a SGP recebe e analisa as indicações. Sr. HADJEFFERSON cita aprovação da resolução 07, de 20 de março de 2025, sugerindo que a decisão do Comitê (gestão passada) fosse aplicada, no sentido de resarcimento de oficiais. A Sra. RAFAELLA informa que já ocorre.

3.4.14 **Ferramenta de gestão de pessoas:** módulo gestão de pessoas substituirá ADMRH, otimizar processos de gestão de pessoas. Sr. ANTONIO MARCOS (virtual) pergunta sobre portaria regulamentando a resolução quanto aos resarcimentos de plantões para servidores. Sra. RAFAELLA informa não haver ainda.

3.4.15 **Clima organizacional e comunicação interna:** plano de comunicação institucional, lideranças femininas. 3.4.16 **Modernização tecnológica:** infraestrutura tecnológica, destaque para a aquisição de IA generativa, que “rodará” dentro do TJ, de forma a disponibilizar a SARA para todo o Tribunal.

3.4.17 **Infraestrutura física e sustentabilidade:** ferramenta de gestão patrimonial, sustentabilidade ambiental e eficiência energética. 3.4.18 **Gestão financeira e arrecadação:** gestão de custos e integração de sistemas. Sra. RAFAELLA informa que serão analisados os processos dos últimos cinco anos que foram tramitados e finalizados sem a cobrança das custas. Sr. FÁBIO relata solução implantada no TJPB, que teve início no Comitê de Priorização do Primeiro grau. Dra. SIRLEY informa que já tem solução no TJCE também. Sr. HADJEFFERSON aponta necessidade de um sistema para área criminal (integração), tendo

em vista que o atual atinge apenas a área cível. Sra. RAFAELLA acrescenta que também há análise para cobrança de custas na infância e juventude.

3.4.19 Gestão das Contratações: pacto pela linguagem simples e ferramenta de gestão. **3.4.20 Plano de Obras:** construção, reforma, serviços complementares, outros.

4. Sugestões/propostas.

4.1 Sr. HADJEFFERSON, após saudar as mulheres e desejar-lhes um feliz dia, em alusão ao 8 de março, propõe a criação de um grupo que atuará junto ao Primeiro Grau, podendo, talvez, se estender ao administrativo e até mesmo ao Segundo Grau, somando-se ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero, a fim de garantir que servidoras, mulheres que estão planejando seus afastamentos em razão da maternidade ou mesmo estão no exercício desse benefício (6 meses no âmbito do poder público), tenham segurança de que vão poder usufruir de forma tranquila desse afastamento, sem o sentimento de sobrekarregar suas equipes em razão do desfalque durante o período. Fez referência ao CPA 8524013-22.2023.8.06.0000, no bojo do qual consta estudo realizado pela Rede Colaborativa do Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas, condensado no requerimento nº 01/2023/PFLF, base da proposta, e à Resolução do Órgão Especial n. 01, de janeiro de 2025, que trata da estabilidade para servidoras comissionadas. Indica que o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau desempenharia papel relevante ao se somar ao Comitê de Equidade e Gênero para encabeçar, junto à presidência, aos auxiliares da gestão, a importância de se ter um projeto efetivo no Tribunal, mesmo que piloto, na capital, inicialmente, para identificar e propor soluções administrativas, visando à substituição temporária dessas mulheres em licença maternidade, de modo que não houvesse queda de produtividade ou influência negativa relacionada à contratação de mulheres para desempenhar essas funções-chave, que são de assessoramento e de direção. Cita números do estudo da Rede Colaborativa relacionados ao percentual de mulheres que ocupam cargos de confiança e funções comissionadas no Judiciário brasileiro. Afirma que já substituiu muitas mulheres em gozo da licença. Essas substituições resolvem o impasse da produtividade e eliminam o desespero daquelas que vão iniciar licença maternidade, porque sabem que ao final retornarão aos seus postos de trabalho. Essa iniciativa perpassa por vários eixos, o que justifica o acolhimento. Que uma das soluções (além da contratação) pode ser formação de um grupo ou comissão de servidores que possam ser designados durante os seis meses, conforme demanda. Trata-se de uma rede de segurança para as mulheres servidoras executarem com dignidade seus planejamentos familiares.

A proposta suscitou diversas considerações. Dra. LENA LUSTOSA DE CARVALHO SOUSA, por exemplo, ressaltou a dificuldade do Tribunal, pois não consegue contratar outra pessoa nem há servidores para substituir. Nota-se, portanto, que o TJCE não consegue assumir essa responsabilidade. Permitir contratações temporárias para essa substituição é uma alternativa viável. Em que pese, afinal, o jurisdicionado ter razão de reclamar a falta do serviço, a servidora não pode ser punida por exercer seu direito à maternidade. Já a Dra. SIRLEY ressalta a importância da matéria, e pontua que o tema envolve,

também, a questão orçamentária. Ela afirma que a demanda deve ser levada ao Comitê de Equidade. Para finalizar, o Sr. HADJEFFERSON sugere que a ideia é que os dois comitês (Priorização do 1º Grau e Equidade) atuem juntos.

4.2. Passando adiante, Sr. HADJEFFERSON solicita informação quanto às propostas que o Comitê aprovou e propõe que seja apresentado relatório quanto à execução das referidas propostas. Registra que foram levadas ao Presidente, Dr. ABELARDO, e considera pertinente levar também ao Presidente atual, Dr. HERÁCLITO.

Feitas as considerações finais, Sra. RAFAELLA propõe agendar a próxima reunião, na qual será analisado o que foi executado ou não referente às propostas anteriores.

Próxima reunião: **05 de maio de 2025, às 09h**. Pauta: Apresentação do resultado das propostas anteriores. Coleta de propostas para a atual gestão.

6. Encaminhamentos:

Expedição de ofício ao Comitê de Equidade e Gênero, dando ciência da proposta que foi apresentada na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Priorização do 1º Grau, e do acolhimento, de forma que este Comitê de Priorização se juntará ao de Equidade em busca de soluções administrativas para o equilíbrio dos interesses das partes (Administração, jurisdicionados e servidoras).

Por fim, o Sr. Coordenador do Comitê, Dr. JOSÉ MARIA, encerrou os trabalhos da reunião.

7 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 24/03/2025, para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o **dia 07/04/2025**. Caso não haja sugestões de alterações, a ata será considerada aprovada.